


Espírito Santo, Brasil

   VITORIAONLINE

DIVULGAÇÃO 

Edição nº 2040
05 de Dezembro

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Dezembro, verde!
diga **não** ao
abandono
de animais

PMV convoca profissionais para atuarem na Secretaria de Segurança Urbana

Publicada em 01/12/2022, às 17h50 | Atualizada em 01/12/2022, às 18h00
Por SEGOV/SUB-COM, com edição de Andreza Lopes

A Prefeitura de Vitória convocou, nesta quinta-feira (1º), assistente social e psicólogo aprovados em Processo Seletivo Simplificado para atuarem na Secretaria Municipal de Segurança Pública (Semsu).

Os candidatos convocados devem comparecer, com seu comprovante de inscrição (impresso), à Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH), localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias 06/12/22 a 12/12/2022, das 9 às 17 horas.

Ao se apresentarem para ingresso, os candidatos devem estar munidos dos documentos para a comprovação das informações declaradas no momento da Inscrição. Além disso, é necessário apresentar a documentação inerente a admissão. A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br.

Jansen Lube/PMV



#VITÓRIADA
VACINA



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Estudantes leitores recebem certificado na EMEF Alberto de Almeida

Publicada em 02/12/2022, às 11h50

Por Brunella França (blfranca@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Fazer com que os estudantes do 1º ao 9º ano tomassem gosto pela leitura; promover a participação e o senso crítico, além de aumentar a frequência à biblioteca. Esses foram alguns objetivos do projeto "Uma viagem pelo mundo Literário", da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Alberto de Almeida, em Santo Antônio, desenvolvido pelo bibliotecário Fabio Paes, com apoio do diretor Melquisedeque de Ávila, equipe pedagógica e professores.

Nesta sexta-feira (02), os estudantes do turno matutino de cada turma que se destacaram com o maior número de empréstimos e envolvimento com a leitura receberam o certificado de "Leitor do Ano", além de um kit com materiais escolares. A premiação do turno vespertino está marcada para o próximo dia 06.

Os leitores do ano foram:

- Miguel Fiorentini Dalarme, 1º ano A
- Laura Santana Mariani, 2º ano A
- Ana Clara Mendes Coelho, 3º ano A
- Ana Luiza Siqueira, 4º ano A
- Ítalo Ferreira Scárdua, 4º ano B
- Júllia Oliveira Souza, 5º ano A
- Ryan Carlos Queiroz de Oliveira, 5º ano B
- Maria Clara Rodrigues Borges, 6º ano A
- Jamilly Bolzan dos Santos, 7º ano A
- Sara Genier Luft Loreti de Souza, 8º ano A
- Beatriz Alves Dias, 8º ano B
- Maria Eduarda Miotto Ramos, 9º ano A
- Nicolly Coutinho Corrêa, 9º ano B

"Foi muito legal. Eu comecei a ler mais depois do projeto e eu gostei de todos os livros que eu li", afirmou a estudante Laura Mariani.

Para o próximo ano, o estudante Ítalo Scárdua está ansioso para ler mais. "Eu gostei muito pelo fato de ser bem legal. E estou dividindo meu prêmio com outras pessoas. O melhor é que eu posso aumentar cada vez mais o meu gosto pela leitura, ano que vem terá de novo", disse.

Surpresa com a conquista, a estudante Nicolly Corrêa está no último ano do Ensino Fundamental e acredita que o novo hábito da leitura a ajudará no próximo ano, no Ensino Médio. "Eu gostei muito, antes de participar desse projeto, nunca tinha gostado de ler assim, comecei a gostar mais de ler. Fiquei muito surpresa. As atividades me motivaram a ler. E vou continuar lendo, sei que vai fazer diferença pra mim", destacou.

Como foi o projeto

Envolvendo os 644 estudantes matriculados na unidade de ensino, foram desenvolvidas atividades como momento literário com presença de autora capixaba na escola; contação de história pelo bibliotecário; roda de leitura na biblioteca; empréstimo de livros com apresentação para o bibliotecário e professor sobre a obra lida; além de uma gincana Literária, em que o bibliotecário e o professor dividiam as turmas em dois grupos e faziam perguntas sobre autores e livros. O grupo que acertasse mais perguntas, vencia a gincana.

Brunella França



Leitores do Ano - Emef Alberto de Almeida

"É um trabalho maravilhoso desenvolvido pela equipe da escola. O bibliotecário Fabio teve a iniciativa e envolveu toda a equipe, toda a escola. É com muito orgulho que entregamos esses certificados aos nossos estudantes hoje", ressaltou o diretor da unidade de ensino, Melquisedeque de Ávila

Com início em março e término em novembro deste ano, foram trabalhadas datas comemorativas, autores capixabas e nacionais, clássicos da literatura e também literatura geral, sempre fazendo com que, após a leitura, o estudante pudesse expressar sua opinião sobre a leitura do livro.

"Através de projetos de leitura como esse é que vemos que, se trabalharmos em equipe, é possível sim incentivar o gosto pela leitura. É claro que é um longo trabalho, mas é gratificante vermos os estudantes procurando a biblioteca e desejando fazer parte do projeto. E além de se envolverem com o mundo da literatura, eles passam a ter um senso crítico, passando a ter a sua própria opinião sobre a leitura e sobre o mundo como um todo", destacou o bibliotecário e idealizador do projeto, Fabio Paes.

Quem também comemorou o projeto foi a professora Paula Madeira, do 1º ano, que teve um estudante premiado. "Além do meu aluno do 1º ano A, tem mais dois que já passaram por mim entre os leitores do ano, a Ana Clara e o Ítalo. Fico muito feliz de ver que eles estão seguindo como leitores. Que seja um estímulo para todos os estudantes. Ler abre a nossa mente, que vocês sigam sendo bons leitores", disse. Objetivo alcançado

Na avaliação dele, por meio de "Uma viagem pelo mundo Literário", muitos estudantes que iniciaram o ano timidamente na leitura, muitos envergonhados em expressar suas ideias, já desde a metade do ano para frente até ficavam disputando quem queria falar, apresentar o livro lido. Em algumas turmas, foi necessário até sortear quem faria a apresentação de tantos estudantes inscritos.

"Os resultados foram os melhores possíveis, pois como já disse, chegamos a um ponto no qual todos estudantes se envolveram e queriam participar do projeto. E agora como já estamos no final do ano e devido a isso encerramos o empréstimo de livros, eles chegam à biblioteca me cobrando, 'poxa tio, não podemos pegar mais livro este ano não? Eu queria tanto pegar livro tal para ler'. Aí parabeno eles pelo desejo da leitura e explico que ano que vem eles vão poder pegar o livro para ler. Então podemos concluir que nossos objetivos foram alcançados", afirmou.

Brunella França



Leitores do Ano - Emef Alberto de Almeida

Secretaria de
Educação



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Exposição no hall da PMV tem trabalhos artísticos feitos por crianças

Publicada em 01/12/2022, às 18h05 | Atualizada em 01/12/2022, às 18h50
Por Luis Oliveira (luffoliveira@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Luis Oliveira



Foto Divulgação



Trabalhos cheios de significados, feitos pelas mãos de pequenos artistas do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Zilmar Alves de Mello, que fica em Nova Palestina, estão em exposição no hall da Prefeitura de Vitória (PMV), até a sexta-feira (02). A ação faz parte do projeto "Literarte: leitura do mundo por meio dos brinquedos e brincadeiras em todos os cantos na Educação Infantil", desenvolvido na unidade de ensino com os grupos 5 e 6.

O projeto tem por objetivo proporcionar situações em que as crianças possam explorar e desenvolver as expressões de fala, corporais, auditivas e visuais, por meio das brincadeiras e brinquedos, se apropriando de forma lúdica das obras do artista Ricardo Ferrari.

Assim, após muita pesquisa sobre as obras do artista em sala de aula, com rodas de conversa e exibição de vídeos, os pequenos produziram releituras, utilizando diversas técnicas e materiais, como acrílico, mdf e papel paraná.

As crianças foram até a PMV para prestigiar seus trabalhos na tarde desta quinta-feira (19), e ficaram encantados em ver que todo o seu esforço e dedicação em sala de aula resultaram numa bela exposição, em um dos espaços públicos mais importantes da capital.

"Fiquei muito feliz de ver que o que nós fizemos está aqui para todo mundo ver. Usei bastante azul porque é minha cor preferida e foi muito divertido fazer a pintura", disse o pequeno Heitor Wander, do grupo 6.

Da mesma turma, Ana Beatriz contou que ficou muito alegre em ver o seu trabalho e o dos colegas reunidos numa exposição. "Ficou muito bonito, que legal. Eu gosto muito de pintar e desenhar e foi tudo muito divertido", afirmou.

Projeto Literarte

Os trabalhos foram conduzidos pela professora de Arte Aldione Santos, com o apoio das pedagogas Edenise Paixão e Marta Simões, e das assistentes Kathyuscia Soares e Sandra Silva.

"O objetivo principal é contribuir para as reflexões sobre a relevância da inserção da alfabetização do olhar na educação, além de possibilitar novos olhares para os diversos materiais que podemos oferecer às nossas crianças. Saber ler e interpretar imagens é fundamental na época atual, na qual as informações são passadas a cada dia de forma mais acelerada, exigindo assim que seus leitores façam uma análise rápida, guardando consigo somente aquilo que for essencial", explicou a professora Aldione.

Ainda segundo a professora, o projeto também busca estimular a criatividade e o protagonismo infantil. Precisamos estimular em nossas crianças este conhecimento desde pequenos, alfabetizando seus olhares e sabendo ser críticos quando for necessário, o que oferta possibilidades de se reinventar a cada instante. É na escola que exercitam este conhecimento, com a ajuda dos professores que atuarão sempre de forma a estimular essa habilidade, como facilitadores do processo de aprendizagem, e não negatizando suas criatividade", destacou.



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social de Vitória, torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória, localizado preferencialmente na região continental do município (Antônio Honório, Jabour, Goiabeiras, Maria Ortiz, Segurança do Lar e Sólton Borges e/ou imediações), em área residencial, de fácil acesso, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da rede de serviços oferecidos no território, para funcionamento do "Cras Adriana dos Santos Alves - Região Continental", para o desenvolvimento do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, que realiza atendimento composto por famílias em vulnerabilidade social. A CRAS Continental possui 16.890 famílias cadastradas e ativas, realizando anualmente cerca de 3.642 atendimentos individuais e contam com uma equipe 18 profissionais. DO IMÓVEL - O imóvel deverá estar em consonância com a ABNT NBR 9050/2015, apresentando a estrutura física mínima de: aproximadamente 200m², 06 (seis) salas de atendimento com capacidade para 2 (duas) mesas e 6 (seis) cadeiras; 01 (uma) recepção com capacidade para 1 (uma) mesa e 5 (cinco) cadeiras de espera; 04 (quatro) banheiros unissex com adaptação para portadores de necessidades especiais; 01 (uma) sala de coordenação com capacidade para 1 (uma) mesa administrativa com 2 (duas) cadeiras e 1 (uma) mesa redonda com 4 (quatro) cadeiras para pequenas reuniões; 01 (uma) sala de reunião com capacidade para 15 (quinze) pessoas sentadas; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) copa; 01 (uma) sala de recreação/espera com capacidade para até 5 (cinco) pessoas sentadas e 01 (um) ambiente para atividades coletivas com capacidade para até 30 pessoas sentadas, bem como deverá possuir boas condições estruturais (pintura, telhado, portas, janelas, piso), instalações hidráulicas e elétricas em perfeito funcionamento. DA PROPOSTA - Os interessados deverão protocolar a documentação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória indicando o processo administrativo número 5675627/2022 ou entregar a proposta de locação e documentação do imóvel na Secretaria de Assistência Social de Vitória, localizada na Avenida Maruípe, nº 2544, Bairro Itararé, Vitória/ES, Bloco B, 1º piso, setor GAF, de 08h00 até as 17h00 do quinto dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado. CONDIÇÕES GERAIS - As Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas ou impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3382-6150/3314-4313. As informações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória e ao Decreto 15.545/2012. Vitória, 02 de dezembro de 2022. Cintya Silva Schulz - Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912554606/2021.** Processo Administrativo nº 5815612/2021. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto do contrato: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: de 01/12/2022 a 30/11/2023. Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 - Fonte de Recursos: 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 789-000. Data de assinatura do Termo: 30/11/2022. Parecer Jurídico (PGM): constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2022**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Processo nº: 5210568/2022 **Contrato nº: 467/2022 ID Cidades nº: 2022.077E0600002.10.0022** Contratada: Energia Engenharia Ltda. Objeto: Elaboração de projetos da área de elétrica para a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Marieta Escobar, localizada no bairro Santa Martha, Vitória/ES, incluindo a codificação própria de cada atividade EPR-07, EPR-08, EPR-09, EPR-11, EPR-15. Valor: R\$ 32.064,05 (trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos). Dotação: 14.01.12.361.0001.1.0007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - 4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS. FONTE DE RECURSO: 1.111.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS. Prazo de vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias. Nº da Nota de Empenho: 4057-000 Data da assinatura do termo: 18/11/2022 Vitória, 18 de novembro de 2022 Juliana Rohsner Vianna Toniati Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 304/2022**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 7232652/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.10.0198.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica HUDSON CRIBARI LYRA 017*****25, CNPJ 20.828.350/0001-58, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO CANTOR "PAULÃO DO CAVACO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARENA VITÓRIA", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar ao público que estará presente, uma atração artística local com qualidade suficiente para proporcionar visibilidade à região, incentivar e desenvolver a cultura capixaba. Sendo assim, justifica-se a contratação do cantor "PAULÃO DO CAVACO" que é um apaixonado pelo samba de raiz e tem uma vida dedicada à música, levando alegria ao povo capixaba, idealizador de levar cultura e entretenimento para as praças públicas do município de Vitória. Com a realização do cd autoral "HOMENAGEM AO SAMBA", três canções se destacam, referindo-se ao amor pela nossa Ilha do Mel: "Vitória Minha Cidade Querida", "No Morro da Gurigica" e "Vitória Guerreira", a qual lhe rendeu três convites para participar de Mostras Culturais. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976 e Ben-hur Henrique Sarandy Carneiro De Paula, Matrícula 629351. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 1 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE JULGAMENTO**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise da documentação apresentada para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2022**, foi declarada vencedora deste certame, a empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 57.459.000,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Processo nº 3639791/2022. ID-CIDADES nº 2022.077E0600002.02.0002. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Vitória, 01 de dezembro de 2022. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Processo nº: 5386592/2022 **Contrato nº: 429/2022 ID Cidades nº: 2022.077E060002.10.0017** Contratada: Inproject Projetos Ltda. Objeto: Elaboração de projeto para a reurbanização da Praça Therezinha Grecchi, bairro República, nesta capital incluindo a codificação própria de cada atividade 01-ARQ, 01-LEV, 1-HID, 01-LEVH, 01- LEVE, 04-URB, 04-PAI, 04-ELE, 04-LEVE, 04-DRE, 07-TOP, 01-ORC, 04-ORC. Valor: R\$ 120.200,35 (cento e vinte mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos). Dotação: 29.01.15.122.0014.2.0085 - QUALIFICAÇÃO URBANA - 4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS. Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Prazo de vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias. Nº da Nota de Empenho: 5347-000 Data da assinatura do termo: 04/11/2022 Vitória, 04 de novembro de 2022 Anna Cláudia Dias Peyneau Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação em exercício.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 305/2022**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 7145334/2022. ID (CIDADES): 2022.077E060002.10.0195.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica UBD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.458.027/0001-93, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DA "BANDA TALAVERA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARENA VITÓRIA", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar ao público que estará presente, uma atração artística local com qualidade suficiente para proporcionar visibilidade à região, incentivar e desenvolver a cultura capixaba. Sendo assim, justifica-se a contratação da "BANDA TALAVERA", que atua no mercado há mais de 15 anos, com repertório variado. Já se apresentaram com artistas renomados do cenário nacional, tendo se apresentado nas principais casas de shows capixabas como também em outras cidades pelo Brasil. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976 e Ben-hur Henrique Sarandy Carneiro De Paula, Matrícula 629351. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 1 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 306/2022**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 7206760/2022. ID (CIDADES): 2022.077E060002.10.0196.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ARTY SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 33.980.675/0001-01, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO GRUPO "LEQ SAMBA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARENA VITÓRIA", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar ao público que estará presente, uma atração artística local com qualidade suficiente para proporcionar visibilidade à região, incentivar e desenvolver a cultura capixaba. Sendo assim, justifica-se a contratação do grupo "LEQ SAMBA" que iniciou sua carreira no ano de 2016 pelas comunidades de Vitória e hoje faz diversos shows por todo o estado do Espírito Santo e também fora dele, apresentando um show que conta um pouco da trajetória dos apaixonados por samba. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976 e Ben-hur Henrique Sarandy Carneiro De Paula, Matrícula 629351. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 1 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 307/2022**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 7276600/2022. ID (CIDADES): 2022.077E060002.10.0197.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ARTY SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 33.980.675/0001-01, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO CANTOR VINICIUS HERKENHOFF PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "NATAL DA GENTE", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar ao público que estará presente, uma atração artística local com qualidade suficiente para proporcionar visibilidade à região, incentivar e desenvolver a cultura capixaba. Sendo assim, justifica-se a contratação do cantor "VINICIUS HERKENHOFF" que atua como músico profissional desde os 15 anos de idade, onde foi integrante de renomadas bandas do cenário local entre os anos de 2002 a 2006, se apresentando em diversas casas de shows da Grande Vitória. Em 2007 iniciou seu trabalho como flautista de choro, tocando com o violonista Elias Borges e em 2011, foi integrante do grupo de choro Ferrabrás. Apresentou-se também como flautista de orquestra com a Orquestra Camerata do SESI, sob a regência do maestro João Carlos Martins. Foi também integrante da Banda Sinfônica da FAMES entre os anos de 2012 a 2016. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976 e Ben-hur Henrique Sarandy Carneiro De Paula, Matrícula 629351. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 02 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE CIDADANIA,
DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 09 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 451/2017.** Proc. Adm. nº 7560882/2015 (Licitação) - 6813484/2017 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 040/2016 - Ata de Registro de Preços nº 125/2017. Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI. Objeto do Contrato: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: Prorrogação EXCEPCIONAL do prazo contratual pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Parágrafo 4º, Inciso VI, artigo 57, da Lei 8666/93. Valor do Aditivo: R\$ 148.046,88 (Cento e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 06/12/2022 a 05/12/2023. Data de assinatura do Termo: 30/11/2022. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 433-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 1691/2022 e 879/2022, constante dos autos.

**SECRETARIA DE CULTURA
PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA**

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993. Termo **Aditivo nº 02. Termo de Incentivo Financeiro à Cultura nº: 007/2022.** Empreendedor Cultural: Bruno Saiter Zorzal. Processo Regulamentar nº: 618284/2020. Processo Administrativo nº: 444960/2022. Prazo de Vigência: 23 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023. Valor: sem acréscimo de valor. Objeto Cultural: Foto e Versão. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência para execução do projeto, para 02 de fevereiro de 2023, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. Pareceres Jurídicos: PGM nº 1749/2022. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência de projeto habilitado e classificado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2020 - Lei Rubem Braga. Luciano Picoli Gagno. Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 22 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2007.** Processo: 4802787/2006. Dispensa de Licitação nº 011/2007. Contratada: ANTONIO & GIACOMELLI LTDA. Objeto do Contrato Original: Locação do imóvel situado à rua Amélia da Cunha Ornelas, esquina com Av. César Hilal, bairro Bento Ferreira nº 295, Vitória/ES, de propriedade de JACOMELLI & GIACOMELLI LTDA. Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 - O valor mensal do aluguel passará de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) para R\$ 33.278,00 (trinta e três mil e duzentos e setenta e oito reais), a partir de 07/01/2023, conforme acordado entre as partes. Valor do Aditivo: R\$ 399.336,00 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Fontes de Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Vigência: 07/01/2023 a 06/02/2024. Data de assinatura do Termo: 01/12/2022. Pareceres Jurídico (PGM) 1730/2022 e Técnico (CGM) 921/2022, constantes dos autos.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PENALIDADE Nº 014/2022**

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no **Processo Administrativo nº 2559674/2022, TORNA PÚBLICA a aplicação das sanções de MULTA** no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, perfazendo o montante de R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais) e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA** pelo período de 1 (um) ano a partir do 1º dia útil após a presente publicação à empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.505.498/0001-60. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail controladoriageral@vitoria.es.gov.br. Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022. Christiane Verena Lorenzutti de Souza Ziti - Subsecretária de Controle Interno e Auditoria

**SECRETARIA DE OBRAS
TORNAR SEM EFEITO**

EXTRATO DE ADITIVO Nº02 AO CONTRATO 244/2021

Processo nº 5823315/2022 – Aditivo nº 02 – Objeto do contrato original: Contratação de empresa para execução das obras de Contenção de encostas em setores de risco alto (R3) e muito alto (R4) em Vitória/ES, correspondente ao Grupo 01. Contratada: Sope Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda. Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual em R\$ 134.633,84 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), publicado no Diário Oficial do Município de Vitória, Edição 2037, página 4, em 30/11/2022. Vitória, 02 de dezembro de 2022. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 198/2022**

Processo: 5081409/2022 Pregão Eletrônico nº: 222/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0081 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (DOXICICLINA) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ			
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				35.997.345/0001-46			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0151.7	DOXICICLINA, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido	DRG	PHARLAB	19.000	0,5300	

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 199/2022**

Processo: 5081409/2022 Pregão Eletrônico nº: 222/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0081 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (DEXAMETASONA) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ			
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				36.325.157/0001-34			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0143.6	DEXAMETASONA, Concentração [%]: 0,1, Forma farmacêutica: Suspensão oftálmica, Apresentação: Frasco	FR	NOVARTIS	1.500	7,4100	

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 200/2022**

Processo: 5081409/2022 Pregão Eletrônico nº: 222/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0081 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (PROMETAZINA) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ			
DROGAFONTE LTDA				08.778.201/0001-26			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0018.9	PROMETAZINA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 25, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo[ml]: 2	AMP	HIPOLABOR	6.200	2,1800	



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 201/2022

Processo: 5081409/2022 Pregão Eletrônico nº: 222/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0081 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (LORATADINA) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			36.325.157/0002-15			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0136.3	LORATADINA, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	BRAINFARMA	1.203.000	0,0640

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 202/2022

Processo: 5081409/2022 Pregão Eletrônico nº: 222/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0081 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (DIGOXINA) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI			35.253.171/0001-07			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0215.7	DIGOXINA, Concentração [mg]: 0,25, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	PHARLAB	57.000	0,1485

Vitória, 01 de dezembro de 2022

Rodrigo Assis Barbosa

Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 203/2022

Processo: 4776671/2022 Pregão Eletrônico nº: 196/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0072 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL DO TIPO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM FORMA LÍQUIDA (COTA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI			23.708.186/0001-33			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.30.21.0032.2	ÁLCOOL, Tipo: Etílico Hidratado 70º INPM, (COTA DE RESERVADA) Aplicação: Limpeza e desinfecção de superfícies, Embalagem [Tipo]: Frasco, Embalagem [L]: 1, Detalhe: Com tampa em rosca resistente, com lacre inviolável, Complemento: Deverá constar no rótulo do frasco: nome do produto, composição do produto, teor do princípio ativo, frases relacionadas ao risco do produto, número de Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do seu registro no Conselho de Classe, informações referentes à empresa fabricante [como nome da empresa, endereço, telefone em caso de emergência] e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [CNPJ].Acondicionamento externo: Caixa de papelão resistente, reforçada e lacrada que acondicione corretamente o produto. Contendo 12 unidades. (forma líquida)	PROLINK	UNID	2.000	R\$ 5,70

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 204/2022

Processo: 4776671/2022 Pregão Eletrônico nº: 196/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0072 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL DO TIPO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM FORMA LÍQUIDA, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS-SEMEP-SEDEC-SEMSU-SEMCID-SEMAS-SEMFA-PGM

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			26.889.274/0001-77			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.30.21.0030.6	ÁLCOOL, Tipo: Etílico Hidratado 70º INPM, Aplicação: Limpeza e desinfecção de superfícies, Embalagem [Tipo]: Frasco, Embalagem [L]: 1, Detalhe: Com tampa em rosca resistente, com lacre inviolável, Complemento: Deverá constar no rótulo do frasco: nome do produto, composição do produto, teor do princípio ativo, frases relacionadas ao risco do produto, número de Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do seu registro no Conselho de Classe, informações referentes à empresa fabricante [como nome da empresa, endereço, telefone em caso de emergência] e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [CNPJ].Acondicionamento externo: Caixa de papelão resistente, reforçada e lacrada que acondicione corretamente o produto. Contendo 12 unidades. (forma líquida)	SAFRA	FR	64.483	R\$ 5,24

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022

Processo: 4776671/2022 Pregão Eletrônico nº: 196/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0072 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BORRIFADOR BICO SPRAY 1 LITRO, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMESP-SEMSU-SEMCID-SEMAS-SEMFA-PGM

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
MARCELO SIMONI ME			04.664.811/0001-48			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.30.21.0031.4	Borrifador/pulverizador com bico spray, Sistema de acionamento por gatilho; Bico com jato regulável e com sistema que permite fechar ou abrir; Fabricado em Plástico resistente; capacidade de 1 litro.	ARARAS	UN	1.285	R\$ 9,88

Vitória, 22 de novembro de 2022

Monica Wáltime Barreiros Silva de Oliveira

Comissão de Registro de Preços

Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 195/2022**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **nos dias 06/12/22 a 12/12/2022 (dias úteis) no horário de 09:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

GUARDA - VIDAS - 40H (ED. 024/2022)

Processo nº 7130097/2022 – SEMSU

- 01º (*) Leonardo Gomes Fernandes
02º (*) Sol Rebolledo Avila
03º (*) Diego Paulo Imperial
04º Eliel de Senna Fernandes
05º (*) Marcelo de Oliveira Sales (**Pessoa Com Deficiência**)
06º (*) Fabricio Cerqueira Jorge
07º Lila Pimenta Tavares
08º Uz Auriel Guasti Poletto
09º (*) Pedro Vinicius Lasmar Pereira Paiva
10º Márcio de Souza Bozi
11º Márcio Barbosa Lima Junior
12º Leandro Almeida Guimaraes
13º Talles Bachour Batista
14º (*) Claudionor dos Santos
15º (*) Dan Mousinho Goncalves da Silva
16º (*) Leandro Gomes Fernandes
17º (*) Rafael Martins Ferreira
18º (*) Lucas Silva Santos
19º Fabiano Roberto Caleffi
20º Regis Almeida Pinheiro
21º Felix Gomes Junior
22º Carlos Fernando do Nascimento Siqueira Filho
23º (*) Bruno Gusmao Barrack
24º Elbert Dione Sanches Parreiras Terra
25º (*) Jhordann de Souza Pereira
26º Fabricio Maciel de Oliveira Simoes
27º Alexandre Simões Lima
28º Eduardo Henrique Graça Dalmacio
29º Massarian Ferreira
30º Romulo Eduardo Bernardo Pereira
31º (*) Davi Ferreira dos Santos
32º Luciano Moroni Moraes
33º (*) Wander do Nascimento Duarte
34º (*) Jader Pereira Ferreira
35º Cassio Borges da Silva

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 – Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 – Os dias e horários de atendimento poderão sofrer alterações tendo em vista os jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Vitória, 30 de novembro de 2022

Anckimar Pratisolli

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 196/2022**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 02/01/2023 a 06/01/2023 (dias úteis), no horário de 09:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, **a fim de atuarem no ano letivo de 2023**, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

BIBLIOTECARIO – 40H (ED.010/21)

Processo nº 5587804/22 – SEME

- 55º Uarlens de Jesus Souza
56º Haroldo Roberto Scapin
57º Ferdinanda Mattos Zanella
58º Lorena Furtado Ferreira
59º Maria Jose Pereira da Silva
60º Elias Tinoco do Nascimento
61º Leonardo Goncalves de Andrade
62º Graceniilda Ribeiro da Silva Lacerda

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, de forma excepcional, durante o período de pandemia, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 – O candidato que **não entregar a documentação dentro do prazo** determinado no item **1**, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 01 de dezembro de 2022

Anckimar Pratisolli

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197/2022**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **06/12/2022 a 12/12/2022**, no horário de **09 às 17 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED.022/22)

Processo nº 6389273/2022 – SEDEC

- 01º Aurelina Neto de Jesus
02º Marluvia Tavares da Cruz
03º Maria do Carmo Mattedi
04º Rosiane Nascimento Batista
05º Zenilda Fleger (**Pessoa Com Deficiência**)
06º Debora Clotilde de Andrade Soares
07º Arlete Lazaro

ARQUITETO – 40H (ED.022/22)

Processo nº 6389273/2022 – SEDEC

- 01º Fabiana Marques de Oliveira Dutra
02º Neilson Guimaraes

03º Juçara Peixoto da Silva Marques

04º Rosimara Pimentel

05º Juliana pinheiro de Andrade (**Pessoa Com Deficiência**)
ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H
(ED.022/22)

Processo nº 6389273/2022 – SEDEC

01º Carlos Fernando Rocha Da Silveira

02º Silvio Cordeiro Junior

03º Jadilson Denaday da Silva

GEOGRAFO – 40H (ED.022/22)

Processo nº 6389273/2022 – SEDEC

01º Silvania Beatriz vitor Borges

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 – O candidato que **não comparecer dentro do prazo** determinado **no item 1**, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 – Os dias e horários de atendimento poderão sofrer alterações tendo em vista os jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Vitória, 02 de dezembro de 2022

Anckimar Pratisolli

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2022

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos de Infração abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
10.082/2022	VALENTIM MOISES DALEPRANE	063.***.***-87	Manutenção do auto
10.132/2022	RESERVA & RESIDENCIA DUKLA SPE LTDA	42.696.353/0001-18	Manutenção do auto
20.039/2022	ULISSES ORIGENES MOURA RIBEIRO	090.***.***-85	Manutenção do auto
20.073/2022	LUAN PESSE	139.***.***-43	Manutenção do auto
20.097/2021	ARTHUR DE SA CARNEIRO	137.***.***-08	Manutenção do auto
20.112/2022	AUTO POSTO PRAIA DE CAMBURI LTDA	29.326.587/0001-05	Manutenção do auto
20.038/2020	M&M LOUNGE SERVICOS RECREATIVOS LTDA	25.005.096/0001-01	Manutenção do auto
20.081/2020	AUTO TOP VEICULOS EIRELI - ME	13.160.005/0001-23	Cancelamento do auto
20.076/2020	M&M LOUNGE SERVICOS RECREATIVOS LTDA	25.005.096/0001-01	Manutenção do auto

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 05 de dezembro 2022

Tarcisio José Föeger

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

O Fundo Municipal de Cultural torna pública a retificação do resultado das análises das prestações de contas dos beneficiários de recursos oriundos do art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 e suas alterações (Lei Aldir Blanc), realizadas até **30/06/2022**, que segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 - ALDIR BLANC	
REPROVADOS	
CATEGORIA	CPF
CATEGORIA 1 – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	115.***.***-50
CATEGORIA 1 – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	153.***.***-39
CATEGORIA 2 – FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	153.***.***-02
CATEGORIA 2 – FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	134.***.***-71
NÃO EXECUTANTES/SEM APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
CATEGORIA 1 – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	088.***.***-80
CATEGORIA 2 – FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	147.***.***-40
CATEGORIA 2 – FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	974.***.***-20
CATEGORIA 2 – FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	072.***.***-88
CATEGORIA 2 – FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	097.***.***-32

Conforme comunicados enviados por meio eletrônico, informamos que os **reprovados e não executantes** do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação e Formação Artístico-cultural - Lei Aldir Blanc que não realizaram a restituição dos recursos à União nos prazos devidos, conforme comunicados recebidos, serão cadastrados na Dívida Ativa do Município, uma vez que o Município de Vitória deverá assumir o débito junto à União, com base nos Comunicados Secretaria Especial da Cultural (Ministério do Turismo) nº 2/2021 (item 6, e), 2/2022 e 4/2022.

Os valores para restituição, com atualização até 30/11/2022, de acordo com cada categoria, são:

I. CATEGORIA 1 – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL – R\$5.323,50 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinquenta centavos);

II. CATEGORIA 2 – FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL – R\$2.661,75 (dois mil, seissentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 - ALDIR BLANC	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
ACORDES CENTRO DE MÚSICA E ARTES LTDA	Aprovado
ALANNA SOARES SANTOS	Aprovado
ALEXANDRE DE SOUZA BIANQUE	Aprovado
ALEXANDRE DOMINGOS PAULO	Aprovado
ALICE PEDROSA MACEDO	Aprovado
AMANDA GONÇALVES AMARAL	Aprovado
ANARDINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	Aprovado
ANDRE LUCAS PRANDO DA SILVA 12290323713	Aprovado
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MOÇO	Aprovado
ANTONIO JOAO E PEDRO CANNINE FERREIRA 07112549744	Aprovado
ARTHUR NAVARRO MONTANHESE DE LIMA.	Aprovado
ARTHUR TELES LEPPAUS	Aprovado
BÁRBARA NUNES GRECO	Aprovado
BÁRBARA SALDANHA BRAGATO 13251614703	Aprovado
BERNARD MIRANDA LESSA	Aprovado
BERNARDO VIANA MESQUITA	Aprovado
BRUNO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	Aprovado
BRUNO PARMEJANI DE SOUZA	Aprovado
CAIO FABRICIUS GONÇALVES FARIAS	Aprovado
CAIO NUNES CARDOSO	Aprovado
CARLOS GABRIEL CAMPANHA MOREIRA	Aprovado
CARLOS RONEY ESTEVÃO CASULA	Aprovado
CARLOS SOUZA CRUZ	Aprovado
CORES QUE ACOLHEM PRODUÇÕES CULTURAIS PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	Aprovado
DALMO DE SOUZA AMORIM JUNIOR	Aprovado
DANIEL MONJARDIM VALLORINI DE SOUZA AMORIM JUNIOR	Aprovado Recurso Administrativo nº 5007366/2022
DANILO DOS ANJOS	Aprovado Recurso Administrativo nº 4941839/2022

DÉBORAH NICCHIO SATHLER	Aprovado
DIEDRA ROVENA MACHADO LINO	Aprovado
DIEGO KERN LOPES	Aprovado
EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Aprovado
ENDI MAESTRI	Aprovado
FÁBIO DE LACERDA TRAJANO PINEL	Aprovado
FÁBIO VIEIRA PEREIRA	Aprovado
FERNANDO BOECHAT PASCHOAL	Aprovado
FERNANDO MARTINS JOSE MARIA	Aprovado
FERNANDO ZORZAL BORGES	Aprovado Recurso Administrativo nº 4977830/2022
FOLGAZÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	Aprovado
FRANCILÉIA PEREIRA RODRIGUES	Aprovado
GABRIEL MONTEIRO	Aprovado
GABRIEL MUNIZ BARBOSA	Aprovado
GABRIELA SOUZA MORIONDO ALVES	Aprovado
GEORGE HENRIQUE OLIVEIRA	Aprovado
GEOVANNI LIMA DA SILVA	Aprovado Recurso Administrativo nº 4540979/2022
GIL FERREIRA MELLO	Aprovado Recurso Administrativo nº 4831362/2022
GIOVANNA DE OLIVEIRA	Aprovado
GIULIANA MAGALHÃES ZAMPROGNO	Aprovado
GIULYANNA CIPRIANO LOUREIRO	Aprovado
GUSTAVO BINDA FARIA 11028553757	Aprovado
GUSTAVO PIMENTA MORAES	Aprovado
GUSTAVO PONTES BARREIRA	Aprovado
HEBERSON LOPES DE SOUSA 47502398520	Aprovado
HENRIQUE VESCOVI MATTIUZZI	Aprovado Recurso Administrativo nº 4972709/2022
HEYTOR FERREIRA GONÇALVES	Aprovado
HUMBERTO CLAUDIO DA SILVA CAMPOS	Aprovado
IRIS BARROS PEREIRA	Aprovado
ISABELLA SILVA DE FREITAS MARIANO	Aprovado
JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA 08404319707	Aprovado
JOÃO OLIVEIRA DE PAIVA NETO	Aprovado
JUANE VALENTIM MIRANDA	Aprovado
JULIANO MACHADO DE ALMEIDA	Aprovado
JURANDIR ELIAS FERNANDES	Aprovado
KARLA ROBERTA PARMAGNANI GABRIEL	Aprovado
KATARINA MARIA LOPES GONÇALVES	Aprovado
L.A. FERREIRA PRODUÇÕES	Aprovado
LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS	Aprovado
LEONARDO HENRIQUE MIRANDA DE PAULA 12464537705	Aprovado
LEONARDO REIS SILVA FILHO	Aprovado
LÍGIA MOYSÉS NASCIMENTO	Aprovado Recurso Administrativo nº 4917340/2022
LORENA DA SILVA NASCIMENTO	Aprovado
LUCAS MIRANDA DE AZEVEDO	Aprovado
LUCAS PASCOAL SOARES ELLER	Aprovado
LUCAS YURI SILVA REIS	Aprovado
LUCAS ZANANDRE GONÇALVES	Aprovado
LUCIANO RODRIGUES FURTADO 16834336702	Aprovado
LUCINÉIA PESENTE	Aprovado
MAICOM SOUZA E SILVA	Aprovado
MARCELO DUTRA COUTINHO	Aprovado
MARCELO JOAQUIM DA SILVA	Aprovado
MARCOS ANDRE DA GAMA BENTES 44931689787	Aprovado
MARIA AIDÉ MALANQUINI	Aprovado
MARIA HELENA COSTA SIGNORELLI	Aprovado Recurso Administrativo nº 4480390/2022
MARTHA MARIA SAMOR	Aprovado
MATHEUS FERREIRA MACEDO	Aprovado
MAX MICHEL ALVES DE FREITAS 10578796651	Aprovado
MEIRIELE LEMOS BASTOS	Aprovado
MONICA NITZ SILVA	Aprovado
MONIQUE DA ROCHA ALVES 10447453718	Aprovado

MURILO SODRE DE ABREU 05447613752	Aprovado
NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ 14364617741	Aprovado
PALOMA RIGAMONTE BARBOSA	Aprovado
PATRICIA EUGENIO DE SOUZA 08748935778	Aprovado
PATRICK RIBEIRO DE SOUZA	Aprovado
PAULA FERREIRA GOMES	Aprovado
PAULA GONÇALVES FARIAS	Aprovado
PAULO DE BARROS 01715908724	Aprovado
PEDRO DE ALCÂNTARA SENRA DE OLIVEIRA FILHO	Aprovado
PEDRO DE ALCANTARA SENRA DE OLIVEIRA NETO	Aprovado
PEDRO FERNANDES DE CARVALHO	Aprovado
PEDRO HENRIQUE BRANDAO MAIA GOMEZ PEREZ	Aprovado
PETERSON CARDOSO DE JESUS	Aprovado
PORTO E STEIN PRODUÇÕES LTDA	Aprovado
PRISCILLA SANGLARD SENRA	Aprovado
RAPHAEL MORAIS DE OLIVEIRA	Aprovado
RAYANNE CARRARA	Aprovado
REGINA MENEZES LOUREIRO	Aprovado
RICARDO DOMINGOS DOS REIS	Aprovado
RICARDO SALLES DE SÁ	Aprovado
RODRIGO NOVO GAMA 14592353714	Aprovado
RODRIGO PAIVA COUTO 29373537890	Aprovado
ROSTILENE DA SILVA PEREIRA	Aprovado
RÚBIA VIEIRA DE MORAES DOS SANTOS	Aprovado
SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	Aprovado
SUELY MARIA BISPO DOS SANTOS	Aprovado
THIAGO JOSIS VIEIRA RAMOS	Aprovado
VANESSA DARMANI LIMA	Aprovado
VINICIUS DAVI HOFFMAM BRAGA	Aprovado
VIVIAN DA CUNHA SANTOS DA SILVA ELISEU	Aprovado Recurso Administrativo nº 4883942/2022
WANDERSON LOPES SOARES 03114424716	Aprovado
WOLMYR AIMBERÉ ALCANTARA FILHO	Aprovado
YURI GUIJANSQUE DALMASIO	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - ALDIR BLANC

NOME	SITUAÇÃO
VANIA MARGARIDA CAUS	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - ALDIR BLANC

NOME	SITUAÇÃO
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO SPECIAL (LIESGE)	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - ALDIR BLANC

NOME	SITUAÇÃO
CORES QUE ACOLHEM PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA, EIRELI	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - ALDIR BLANC

NOME	SITUAÇÃO
RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES	Aprovado
NATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	Aprovado
ÁRVORE CASA DAS ARTES	Aprovado
ALCIARES MELLO DOS SANTOS	Aprovado
JOSILENE NERY DE SOUZA	Aprovado
HEBERT UBIRATAN SERAFIM	Aprovado
IVNA VIEIRA MESSINA 11078277796	Aprovado
PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA	Aprovado
BÁRBARA VERONEZ RIBEIRO	Aprovado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANDORA	Aprovado
CINE TEATRO RIBALTA LTDA	Aprovado
ENDI GOULART MAESTRI	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - ALDIR BLANC

NOME	SITUAÇÃO
ANTONIO JOAO E PEDRO CANNINE FERREIRA	Aprovado
JONATHAN DA SILVA SANTOS 08946637714	Aprovado

ANDRE LUCAS PRANDO DA SILVA 12290323713	Aprovado
PEDRO FERNANDES DE CARVALHO 12483169759	Aprovado
JHONES DA SILVA SEBASTIÃO	Aprovado
GUSTAVO PONTES BARREIRA 01985631750	Aprovado
DAN ABRANCHES DALTO MARINS	Aprovado
GEAN PIERRE DA SILVA CAMPOS	Aprovado
BARBARA NUNES GRECCO	Aprovado
RUTH LEA SOUZA RANGEL	Aprovado
INSTITUTO DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL - ICORES	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 - ALDIR BLANC	
NOME	SITUAÇÃO
ARINY DENADAI BIANCHI 12794116789	Aprovado
R S DE SA FILMES E PROJETOS	Aprovado
ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA FIEL	Aprovado
WOLMYR AIMBERE ALCANTARA FILHO	Aprovado
ARTHUR NAVARRO MONTANHESE DE LIMA	Aprovado
JONATHAN DA SILVA SANTOS	Aprovado
MANOEL RICARDO DIAS LEMOS 10285721747	Aprovado
MONIQUE DA ROCHA ALVES	Aprovado

Vitória, 02 de dezembro de 2022
 Luciano Picoli Gagno
 Secretário Municipal de Cultura

DIGNIDADE HUMANA:

VITÓRIA LANÇA PROGRAMA

DE ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Portarias

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 453

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Fabricia Cordeiro de Souza** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, FG-OP2, da Secretaria de Meio Ambiente, em substituição ao seu titular Heliandra Sheila Wolfram Silva, no período de 16.11.2022 a 30.11.2022, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2022

Luciano Forrechi

Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 454

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Vivian Kecy Vieira Maia** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Raul Oliveira Neves - Jardim Camburi, PC-T, da Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Rogerio Martinelli Esperandio, nos períodos de 16.11.2022 a 30.11.2022 e 02.01.2023 a 16.01.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2022

Luciano Forrechi

Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 455

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Roberto Luiz Guitolini** para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde "Vereador Nenel Miranda" - Ilha Das Caieiras, FG-T, da Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Adriana Monteiro Pattuzzo, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2022

Luciano Forrechi

Secretário de Governo

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 195

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceituam os Arts. 1º e 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 11.878, de 2004, o Art. 111 da Lei nº 6.035/2003, com nova redação da Lei nº 8.065/2010 e a Portaria desta Secretaria de Segurança Urbana nº 019, de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores SAULO NASCIMENTO BARRETO, Mat. nº 60.791-5 como Segundo Secretário das comissões e RODRIGO VIEIRA DE BRITO, Mat. nº 53.033-4 como Terceiro Secretário das comissões;

Art. 2º. Esta portaria complementa a de nº 191/2022, publicada no diário oficial do município em 25 de novembro de 2022;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de dezembro de 2022

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Convênios

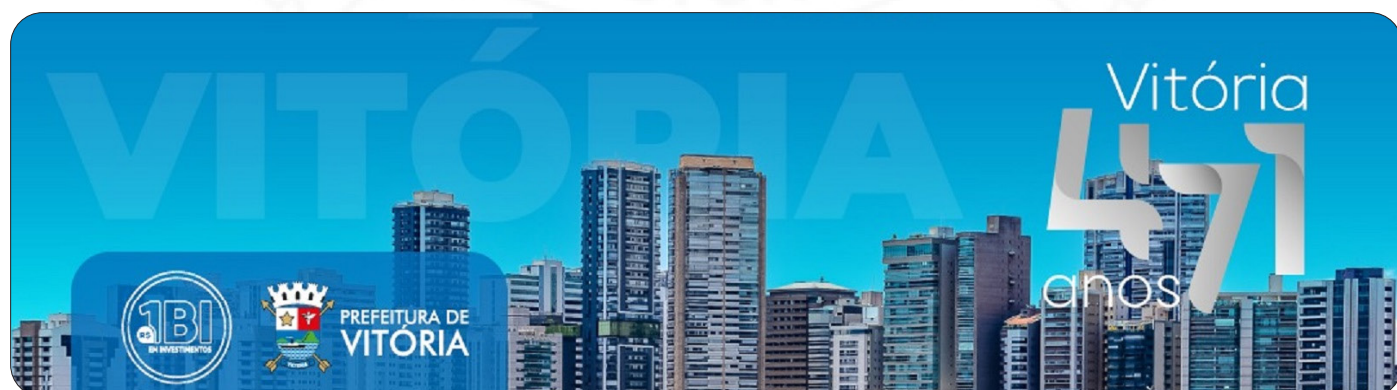
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 045/2021

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Vila Velha.

OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão da Professora de Educação Básica - PEB I - Educação Infantil **Nelcilene Lauriano**, matrícula nº 572373, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.01.2023 a 31.12.2024

PROCESSO: 5515641/2022.



Resoluções

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 052**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Vitória 2022-2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido nos incisos II e III, do artigo 2º da Lei nº 6.811, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Vitória - PMAS, com vigência de 2022-2025, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O monitoramento do PMAS 2022-2025 se dará por meio de uma Comissão, composta por representantes da Semas e do COMASV, de forma paritária, com a atribuição de elaborar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Monitoramento e Avaliação do PMAS.

§1º. O Plano de Monitoramento e Avaliação do PMAS deverá contemplar os indicadores e as formas de mensuração das metas.

§2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS deverá produzir relatórios e apresentá-los trimestralmente nas Reuniões Ordinárias do COMASV.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2022

Carlos Wilson Lugon

Presidente do COMASV

**SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº: 109/2022 - PROCESSOS Nº: 2669209/2007 - E - 5179150/2022 - RECURSANTES: PRESIDENTE DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO - 3ª JJ E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA REQUERENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAES - RECORRIDA: DECISÃO Nº 023/2022 - 3ª JJ. Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 2669209/2007 e 5179150/2022, que remete de ofício a Presidente da 3ª Junta de Julgamento e recorre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, respectivamente, em razão da Decisão nº 023/2022 - 3ª JJ, haver deferido parcialmente o pedido de Imunidade Tributária do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, com efeito tributário apenas do exercício de 2008 ao exercício de 2016, relativo ao imóvel de inscrição fiscal nº 3315975. RESOLVE o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício e do recurso voluntário, e dar-lhes provimento, determinando o retorno dos autos à Primeira Instância de julgamento para enfrentamento do mérito, recomendando a baixa em diligência a fim de que a auditoria fiscal proceda ao exame da documentação fiscal juntada pela Recursante nesta instância recursal. Sala de Sessões, 29 de novembro de 2022. Elaine Prado Dos Santos Costa - Conselheira Relatora, Wilma Chequer Bou-Habib - Representante Da Fazenda Pública Municipal - Luciana Fontenelle De Albuquerque Ribeiro - Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 110/2022- PROCESSO Nº: 2184238/2021- RECURSANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO - 1ª JJ INTERESSADA: JAPANN SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. RECORRIDA: DECISÃO Nº 06/2022 - 1ª JJ - Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 2184238/2021, que remete de ofício a Presidente da Primeira Junta de Julgamento, em virtude da Decisão nº 06/2022 - 1ª JJ haver cancelado o Auto de Infração e respectivo Termo de Fiscalização nº 50/2021. RESOLVE o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 06/2022 da 1ª JJ, cancelando o Auto de Infração e respectivo Termo de Fiscalização nº 50/2021, por reconhecer que os lançamentos objetos da autuação encontravam-se atingidos pela decadência, nos termos do art. 150, §4º, e art. 173, inciso I, ambos do Código Tributário Nacional. Sala de Sessões, 29 de novembro de 2022. Valfredo Paiva - Conselheiro Relator - Wilma Chequer Bou-Habib - Representante Da Fazenda Pública Municipal - Luciana Fontenelle De Albuquerque Ribeiro - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº: 111/2022 - PROCESSO Nº: 7822222/2015 - RECURSANTE: NOVA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO - NAAE RECORRIDA: DECISÃO Nº 061/2015 - 1ª JJ - Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 7822222/2015, que recorre contra a Decisão nº 061/2015 - 1ª JJ, que indeferiu o pedido de Imunidade Tributária. RESOLVE o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário, e, por maioria de votos, negar-lhe provimento para manter a Decisão nº 061/2015 - 1ª JJ, indeferindo o pedido de Imunidade Tributária para a Entidade, por entender que a mesma não se enquadra nas situações previstas no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal c/c o art. 14 do Código Tributário Nacional. Fica a Recursante intimada a acatar a resolução acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no parágrafo único do art. 76 da Lei nº 7.888/2010 c/c o art. 2º da Lei nº 9.352/2018. Sala de Sessões, 29 de novembro de 2022. Valfredo Paiva - Conselheiro Relator - Wilma Chequer Bou-Habib - Representante Da Fazenda Pública Municipal - Luciana Fontenelle De Albuquerque Ribeiro - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº: 112/2022-PROCESSO Nº: 3438182/2020 - RECURSANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO - 1ª JJ - REQUERENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/ES RECORRIDA: DECISÃO Nº 031/2022 - 1ª JJ - Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº 3438182/2020, que remete de ofício a Presidente da Primeira Junta de Julgamento - 1ª JJ, em razão da Decisão nº 031/2022 haver deferido o pedido de Não Incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para os imóveis de inscrições fiscais nº 1443470 e 1443712. RESOLVE o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício, mas negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 031/2022, proferida pela 1ª Junta de Julgamento, deferindo o pedido de não incidência do ITBI para os imóveis de inscrições fiscais nº 1443470 e 1443712, nos termos do art. 6º, inciso I, alínea "e" da Lei Municipal nº 3.571/1989 c/c o art. 14 do Código Tributário Nacional. Sala de Sessões, 29 de novembro de 2022. Eduardo Casseb Lois Conselheiro Relator - Wilma Chequer Bou-Habib - Representante Da Fazenda Pública Municipal - Luciana Fontenelle De Albuquerque Ribeiro - Presidente.



Decretos

DECRETO Nº 21.507

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.803 de 09 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.518.472,54 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Educação

1401.1236100012.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

1.111.0000.0000.....33.000,00

1401.1236100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

1.111.0000.0000.....16.603,86

1401.1236500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

1.111.0000.0000.....17.798,76

3.1.91.00.00

1.111.0000.0000.....228,92

Secretaria de Fazenda

1801.0412600272.0135 - Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia

3.3.90.00.00

2.001.0000.0000.....700.000,00

4.4.90.00.00

2.001.0000.0000.....250.000,00

Secretaria de Saúde

1501.1012600042.0030 - Ampliar o Acesso Digital e a Tecnologia da Informa

3.3.90.00.00

1.211.0000.0000.....200.000,00

1501.1030100032.0027 - Rede de Assistência à Saúde

3.3.90.00.00

1.211.0000.0000.....42.809,00

1501.1030300032.0023 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.00.00

1.211.0000.0000.....200.000,00

1501.1030500032.0028 - Vigilância em Saúde

3.3.90.00.00

1.211.0000.0000.....58.032,00

TOTAL.....1.518.472,54

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Educação

1401.1236500012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.111.0000.0000.....34.631,54

1401.1236500021.0020 - RedeEdu Interligada

4.4.90.00.00

1.111.0000.0000.....33.000,00

Secretaria de Fazenda

1801.0412900261.0132 - Georreferenciamento dos Imóveis Municipais

3.3.90.00.00

2.001.0000.0000.....950.000,00

Secretaria de Saúde

1501.1030200032.0027 - Rede de Assistência à Saúde

3.3.90.00.00

1.211.0000.0000.....500.841,00

TOTAL.....1.518.472,54

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de dezembro de 2022

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.508

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 6990904/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento da servidora **Shellen de Lima Matiazzi**, matrícula 605410, lotada na Secretaria de Educação, para apresentação de trabalho no "VII Seminário Nacional de Educação Especial e XVIII Seminário Capixaba de Educação Inclusiva" que acontecerá na Universidade Federal do Espírito Santos - UFES, Campus Vitória/ES, no período de 06 a 08.12.2022, na forma do inciso II, do Art. 37 da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de dezembro de 2022

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.509

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Roselaine Eler Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Produção e Difusão Cultural, PC-T, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Cessa os efeitos do Decreto nº 21.079/2022.

Art. 3º. Torna sem efeito o Decreto nº 21.496/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de dezembro de 2022

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



VOCÊ SABIA QUE MUITOS SERVIÇOS PODEM SER SOLICITADOS POR MEIO DO PROTOCOLO VIRTUAL?

Muitos serviços podem
ser solicitados pela
internet, liberando o
servidor de comparecer
presencialmente



➔ protocolo.vitoria.es.gov.br

SERVIÇOS OFERECIDOS**24h**

- > rescisão de contrato;
- > exoneração;
- > ressarcimento de passagem;
- > solicitação de licença;
- > prorrogação de licença maternidade;
- > dentre outros serviços.

Dúvidas sobre abertura de processo, entre em contato com o protocolo geral:

Horário de atendimento das 8h às 17h

☎ (27) 99510-3044

✉ protocolo@vitoria.es.gov.br



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

AZIZ XAVIER BEIRUTH
Secretário de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação *em exercício*

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

VALDERENE CORREA VASCONCELLOS
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória
em exercício

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

JOSAE BARBOSA DOS SANTOS

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ROBSON DE SOUZA SOARES